



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.404 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012
(Projeto de Lei n.º 012/2012, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Auxílio, com a finalidade de Reforma do Prédio do Lar dos Velhinhos.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.1062.0000 – Auxílio para reforma de Prédio
4.4.50.42.00 – Auxílios R\$150.000,00
Fonte de Recursos: 01

Art. 2.º O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto por superávit financeiro, proveniente de recursos municipais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA

SECRETÁRIO